



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº /2021

(da Sra. Deputada Elcione Barbalho)

Apresentação: 31/08/2021 20:14 - CM/ULHER

REQ n.49/2021

Requer que seja sugerida a criação de Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher no âmbito das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais que ainda não disponham desse instrumento.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, REQUEIRO apoioamento dos membros desta Comissão Permanente para o envio de sugestão de criação de Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher às Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais que ainda não disponham de tal instrumento.

Justificativa

As Comissões da Mulher são primordialmente órgãos que atuam no combate à violência e à discriminação contra as mulheres, qualificando os debates de gênero nos parlamentos, recebendo e encaminhando aos órgãos competentes as denúncias e os anseios da população, elaborando, analisando e aprovando projetos de lei em defesa dos direitos da mulher e conferindo mais proteção a toda a sociedade, propondo políticas públicas, incentivando mais mulheres na política, fiscalizando o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais que assegurem os direitos da mulher.

Atuando localmente, no âmbito das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, as Comissões potencializarão o trabalho já realizado em âmbito federal pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, formando uma rede nacional de defesa e fortalecimento dos direitos das mulheres.

Atualmente, poucos órgãos legislativos, entre órgãos estaduais e municipais, contam com uma Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e precisamos fazer com que os estados e os municípios entendam a importância dessa instituição em todo o país.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219459694000>



* C D 2 1 9 4 5 9 6 9 4 0 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ter mais Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher significa ampliar o alcance desse trabalho, que poderá ser feito em rede, com mais eficácia e agilidade.

Ante o exposto, entendendo que essas Comissões contribuem para a aprovação de leis voltadas à defesa dos direitos da mulher, para o acompanhamento de ações direcionadas a essa temática e de denúncias contra violações desses direitos, além de colaborarem com a ampliação da rede de proteção à mulher, submeto o presente requerimento à apreciação do Plenário desta Comissão.

Sala da Comissão, em 31 de agosto de 2021.

Deputada **ELCIONE BARBALHO**
(MDB/PA)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219459694000>



* C D 2 1 9 4 5 9 6 9 4 0 0 0 *